

REGISTRO DE IMÓVEIS

COLOMBO - PARANÁ
RUA JOSÉ LEAL FONTOURA, 697
DENIZE APARECIDA DA SILVA ROSA
OFICIAL
JURACY LAZAROTTO DA SILVA
EMP. JURAMENTADA
ROSÂNGELA MARIA DA SILVA ROSA
EMP. JURAMENTADA
ADRIANA MARIA ALBERTI
EMP. JURAMENTADA
MÁRCIA REGINA DA SILVA
EMP. JURAMENTADA

REGISTRO GERAL

FICHA

01F

I.R.

MATRÍCULA Nº **57.270**

RÚBRICA

IMÓVEL: Terreno em comum com a herdeira Escolástica Alves dos Santos, com a área de 23.299,37m² (vinte e três mil, duzentos e noventa e nove metros quadrados e trinta e sete centésimos), situado no lugar denominado Ressaca, atualmente "SÃO GABRIEL", deste Município de Colombo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, sem benfeitorias, com as seguintes características e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro no ponto 'OPP', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SAD69, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 1843.293m e N= 5163.640m; Do ponto OPP para o ponto 01, segue por linha seca, confrontando com a Igreja Nossa Senhora do Carmo, com azimute de 139°08'46" e a distância de 25.64m, de coordenadas (E=1860.064m e N=5144.248m); Do ponto 01 para o ponto 02, segue por linha seca, confrontando com a Rua Nossa Senhora do Carmo, com o azimute de 154°28'55" e a distância de 14.63m, de coordenadas (E=1866.367m e N=5131.044m); Do ponto 02 ao ponto 04, segue por linha seca, confrontando com terras de propriedade de João de Asisi, com os seguintes azimutes e distâncias: 109°12'05" e com 18.21m até o ponto '03' de coordenadas (E=1883.564m e N=5125.055m); 135°34'09" e com 31.80m até o ponto '04' de coordenadas (E=1905.825m e N=5102.347m); Do ponto 07, segue por linha seca, confrontando com terras de propriedade de Carlos Asisi, com os seguintes azimutes e distâncias: 197°17'35" e com 15.24m até o ponto '05' de coordenadas (E=1901.295m e N=5087.796m); 119°47'30" e com 17.51m até o ponto '06' de coordenadas (E=1916.490m e N=5079.096m); 134°35'05" e com 19.52m até o ponto '07' de coordenadas (E=1930.393m e N=5065.394m); Do ponto 07 ao ponto 14, segue por linha seca, confrontando com terras de propriedade de Leonardo Baggio, com os seguintes azimutes e distâncias: 244°49'30" e com 23.98m até o ponto '08' de coordenadas (E=1908.691m e N=5055.193m); 230°11'40" e com 6.98m até o ponto '09' de coordenadas (E=1903.328m e N=5050.725m); 228°13'25" e com 18.24m até o ponto '10' de coordenadas (E=1889.726m e N=5038.573m); 240°56'10" e com 23.39m até o ponto '11' de coordenadas (E=1869.281m e N=5027.210m); 267°13'55" e com 39.03m até o ponto '12' de coordenadas (E=1800.332m e N=5023.877m); 263°41'05" e com 50.00m até o ponto '13' de coordenadas (E=1750.635m e N=5018.377m); 265°04'57" e com 19.82m até o ponto '14' de coordenadas (E=1730.892m e N=5016.678m); Do ponto 14 para o ponto 16, segue por linha seca, confrontando com a Rua Nossa Senhora do Carmo, com o azimute de 265°04'57" e a distância de 35.66m até o ponto '15' de coordenadas (E=1695.365m e N=5013.622m); 226°01'54" e com 19.62m até o ponto '16' de coordenadas (E=1681.243m e N=5000.000m); Do ponto 16 ao ponto 20, segue por linha seca, confrontando com Associação Café do Paraná, com os seguintes azimutes e distâncias: 339°14'57" e com 64.39m até o ponto '17' de coordenadas (E=1658.430m e N=5060.213m); 61°56'45" e com 56.77m até o ponto '18' de coordenadas (E=1708.529 e N=5086.912m); 56°35'45" e com 24.92m até o ponto '19' de coordenadas (E=1729.333m e N=5100.632m); 64°49'40" e com 28.72m até o ponto '20' de coordenadas (E=1755.325m e N=5112.848m); Do ponto 20 ao ponto OPP, segue por linha seca, confrontando com terras de propriedade de Kamal David Cury, com os seguintes azimutes e distâncias: 64°27'30" e com 59.82m até o ponto '21' de coordenadas (E=1809.299m e N=5138.640m); 54°15'00" e com 24.39m até o ponto '22' de coordenadas (E= 1829.094m e N=5152.890m); 52°52'20" e com

SEGUIR NO VERSO



CONTINUAÇÃO

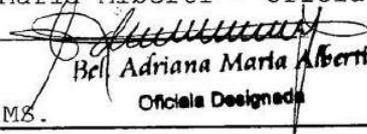
17.81m até o ponto 'O=PP' de coordenadas (E=1843.293m e N=5163.640m); Fechando desta forma o referido perímetro e perfazendo a **ÁREA TOTAL DE 23.299,37 m²**. de propriedade de **DIOSINISIO ALVES DOS SANTOS**, casado; **ARMELINDA ALVES MIKETO**, casada com **MIGUEL MIKETO**; **JUSTILINA DOS SANTOS MONTEIRO** casada com **ARCHIMEDES MONTEIRO**; **ELAIR SANTOS DO AMARAL** casada com **ADÃO MONTEIRO DO AMARAL**; **DIMANIR ALVES DE SIQUEIRA**, casada com **LUIZ ALVES DE SIQUEIRA** e **PEDRO TWOREK**. Havido pela Transcrição sob n° **15.821** do livro **3-H** deste cartório. Colombo, 16 de fevereiro de 1.987. (a.a) Adriana Maria Alberti - Oficial Designada. COLOMBO, 23 de janeiro de 2009.


Bcl. Adriana Maria Alberti
Oficial Designada

MS.

R-1/57.270 - TRANSPOSIÇÃO do registro R-5 da Matrícula n° 30.206:

CARTA DE ADJUDICAÇÃO: Conforme carta de Adjudicação, Extraída dos Autos de Arrolamento Sumário sob n° 062/91, Expedido pelo MM. Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Colombo, aos 04.03.91, sentença de 04/03/91, "Causa-Mortins" sob n° 062/91, do **ESPÓLIO DE PEDRO TWOREK**, do imóvel objeto desta Matrícula foi **ADJUDICADO a Parte Ideal de Cr\$41,66 de uma avaliação de Cr\$250,00** à **JOSÉ ALFREDO RICARDO**, brasileiro, casado, bancário, portador da carteira de Identidade RG. n° 281.648/PR e inscrito no CPF/MF sob n° 111.255.869-15, residente e domiciliado na Rua Ronald José Carbone, n° 325, Curitiba-PR. Avaliado por Cr\$ 300.000,00. [Custas: 200,000 VRC. COLOMBO, 04 de abril de 1991. (aa.) Adriana Maria Alberti - Oficial Designada. COLOMBO, 23 de janeiro de 2009.


Bcl. Adriana Maria Alberti
Oficial Designada

MS.

R-2/57.270 - TRANSPOSIÇÃO do registro R-6 da Matrícula n° 30.206;

COMPRA E VENDA: Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada pelo Tabelião de Roça Grande, aos 14/03/2.000, as fls. 121 do livro n° N-24, ITBI-DAM. sob n° 391/2.000 de Colombo, recolhimento R\$ 432,49. Como vendedores: **JOSÉ ALFREDO RICARDO** e sua esposa **JURACI MARIA RICARDO**, brasileiros, casados entre si, pelo regime de comunhão Universal de bens, ele bancário, portador da cédula de Identidade RG. n° 281.648-PR, inscrito no CPF/MF sob n° 111255869-15, ela do lar, portadora da cédula de Identidade RG. n° 845.585-PR, inscrita no CPF/MF sob n° 111255869-15, residentes e domiciliados à Rua Ronald José Carbone, n° 325, Curitiba-PR, neste ato representados por sua bastante procuradora Substabelecida a **Sra. CLEONI TEREZINHA BOZA**, brasileira, casada, do lar, portadora da cédula de Identidade RG. n° 8.237.074-9-PR, inscrita no CPF/MF sob n° 527900969-53, residente e domiciliada à Rua Nossa Senhora do Carmo, n° 13, São Gabriel, Colombo, nos termos do Substabelecimento de procuração lavrado as fls. 020v do livro 125, do Cartório Costa, Distrito de Canasvieiras, de Florianópolis-SC, em data de 09.03.2.000, do imóvel objeto desta Matrícula **VENDEM A PARTE IDEAL** de Cr\$ 41,66 de uma avaliação de Cr\$ 250,00 à **IRACY PADILHA**, brasileira, casada pelo regime de comunhão de bens, anteriormente a vigência da Lei 6.515/77, com **MANOEL BATISTA PADILHA**, ele costureira, portadora da cédula de Identidade RG. n° 5.848.421-0-PR, inscrita no CPF/MF sob n°



RUBRICA

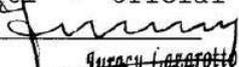


FICHA

57.270/02F

CONTINUAÇÃO

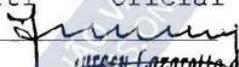
032638899-07, residente e domiciliada à Rua Nossa Senhora do Carmo, nº 13, São Gabriel, Colombo-PR, pelo valor de R\$ 20.000,00 e para efeitos fiscais R\$ 21.624,90. Sem Condições. Que os vendedores não são vinculados à instituição de Previdência Social como empregadores. Esta Transação foi comunicada à SRF. pelo Tabelião. Não existem ações reais pessoais e reipersecutórias relativas ao imóvel. O imóvel objeto desta matrícula não se destinará a qualquer forma de ocupação ou fracionamento irregular do solo, sob as penas da sanção prevista no artigo 299 do Código e artigo 50 da Lei 6.766/79 de acordo com o Ofício Circular nº 04/95 da Corregedoria da Justiça deste Estado. Custas: 4.312,00 (VRC). R\$ 330,00. COLOMBO, 09 de novembro de 2000. (aa.) Adriana Maria Alberti - Oficial Designada. COLOMBO, 23 de janeiro de 2009.


Juracy Lazarotto da Silva
Escrivente Juramentada

MS.

R-3/57.270 - TRANSPOSIÇÃO do registro R-7 da Matrícula nº 30.206:

COMPRA E VENDA: Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada pelo Tabelião do Boqueirão, aos 09/06/2003, as fls. 198 do livro nº 472-N, ITBI-DAM sob nº 1722/2003 de Colombo, recolhimento R\$ 1.300,00. Como vendedores: **IRACY PADILHA** e seu esposo **MANOEL BATISTA PADILHA**, brasileiros, ela cozureira, CI. nº 5.848.421/0/PR e CPF/MF nº 032.638.899/07, ele encanador, CI. nº 2.266.189/PR e CPF/MF nº 284.654.829/34, residentes e domiciliados na Travessa Real, nº 78, Parque Residencial Santa Terezinha, Colombo-PR, representados por seu bastante procurador **Sr. ANTONIO GONÇALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, aposentado, CI. nº 4.780.757/1/SC e CPF/MF nº 056.721.639/04, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora do Carmo nº 13, Retiro, Município de Colombo-PR, nos termos da procuração lavrada pelo Cartório do Distrito de Roça Grande, Colombo-PR, no livro 18-P, as fls. 035, do imóvel objeto desta Matrícula **VENDEM A PARTE IDEAL** de Cr\$ 41,66 de uma avaliação de Cr\$ 250,00 a **JOSÉ CARLOS BORGES**, brasileiro, contador, CI. nº 2.110.067/PR e CPF/MF nº 333.189.719/91, casado com a **Sra. GENY TEREZINHA VOTROBA BORGES**, pelo regime de comunhão Parcial de bens, em data de 09/04/1983, residente e domiciliado na Rua Tenente Francisco Ferreira de Souza, nº 1972, Curitiba-PR, pelo valor de R\$ 65.000,00 e para efeitos fiscais R\$ 65.000,00. Sem Condições. Que os vendedores não são vinculados à instituição de Previdência Social como empregadores. Esta Transação foi comunicada à SRF. pelo Tabelião. Custas: 4.312,00 (VRC) - R\$ 462,00. COLOMBO, 09 de janeiro de 2004. (aa.) Adriana Maria Alberti - Oficial Designada. COLOMBO, 23 de janeiro de 2009.


Juracy Lazarotto da Silva
Escrivente Juramentada

MS.

AV-4/57270 - Protocolo nº 116.149 em 20/01/2010: CASAMENTO E

DESQUITE: **ARMELINDA ALVES MIKETO**, casada com **MIGUEL MIKETO** no regime de Comunhão Universal de bens aos 05/11/1949, no cartório Distrital do Cajuru - Curitiba-PR, conforme termo sob nº 0112, lançado as fls. 112v, do livro B-001, tendo o casal se **DESQUITADO**, de acordo com Sentença que transitou em julgado, aos 18/03/1977, prolatada pelo Dr. Napoleão Naval Alves de oliveira, MM. Juiz de Direito da 13ª vara Cível da Comarca de Curitiba-PR, passando a ex

SEGUE



Assinado eletronicamente por: ELDA CONCEICAO - 09/03/2023 14:27:57 - 3ca2f9c

<https://pje.tr9.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=23030914262060600000112542646>

Número do processo: 0000356-42.2019.5.09.0684

ID. 3ca2f9c - Pág. 3

Número do documento: 23030914262060600000112542646

CONTINUAÇÃO

cônjuge a usar o nome de solteira: ARMELINDA ALVES DOS SANTOS.
COLOMBO, 22 de fevereiro de 2010.

Juracy Lazarotto da Silva
Escrevente Juramentada

MS.

AV-5/57270 - ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL: Nos termos do requerimento protocolado neste Ofício sob nº 116.150 em 20/01/2010, certidão de casamento nº 001617, fls. 106 do livro B-005, expedida pelo Cartório Distrital do Bacacheri, Curitiba-PR, aos 27/11/2003, ARMELINDA ALVES DOS SANTOS, à qual passa a assinar ARMELINDA ALVES DOS SANTOS AMARAL, casada pelo Regime de Separação de bens com JOÃO MONTEIRO DO AMARAL. COLOMBO, 22 de fevereiro de 2010.

Juracy Lazarotto da Silva
Escrevente Juramentada

MS.

R-6/57270 - Protocolo nº 116.151 em 20/01/2010: FORMAL DE PARTILHA: Nos termos do Formal de Partilha, expedido dos Autos de Inventário sob nº 002/2004, expedido pela MM. Juíza de Direito da Comarca de Colombo-PR, aos 23 de setembro de 2005, sentença de 19/08/2005, GR-PR com data de 30/12/2004, do imóvel objeto desta matrícula de propriedade do ESPÓLIO DE ARMELINDA ALVES DOS SANTOS AMARAL, (CPF/MF sob nº 320.837.429-15), foi PARTILHADO 1/6 (um sexto) aos herdeiros: sendo 50% à NEUSA MARAFON, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 1.210.885-0-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 042.673.769-56, casada com o Sr. FLÁVIO RIEL MARAFON, residentes e domiciliados à Rua Mercedes Seiler Rocha sob nº 56, Bacacheri - Curitiba-PR; 1/3 (um terço) a DIOGO MARCEL DE LARA MIKETO, brasileiro, solteiro, estudante, portador da Cédula de Identidade RG. nº 8.844.704-2-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 047.933.299-18, residente e domiciliado à Rua Eleonora Roosevelt, nº 650, bairro Tingui - Curitiba-PR; 1/3 à BRUNO DE LARA MIKETO, brasileiro, menor, impúbere, estudante, portador da certidão de nascimento nº 29.871 do livro 174, fls. 299 do cartório Distrital do Cajuru - Curitiba-PR, residente e domiciliado à Rua Eleonora Roosevelt nº 650, Tingui - Curitiba-PR; 1/3 à DARCISIO MIKETO, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 7.880.717-2-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 050.688.139-31, residente e domiciliado à Rua Maria Madalena de Miranda Wolfart nº 190, Bairro Boa Vista, Curitiba-PR. Avaliado em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). a DOI será preenchida e remetida a Secretaria da receita Federal. Custas: (4.312 VRC) = R\$ 464,00. COLOMBO, 22 de fevereiro de 2010.

Juracy Lazarotto da Silva
Escrevente Juramentada

MS.

R-7/57.270 - Protocolo nº 125.535 em 22/9/2011: FORMAL DE PARTILHA: Nos termos do Formal de Partilha, extraído dos Autos de Sobrepartilha sob nº 567/2010, expedido pela MM. Juíza de Direito Substituta da Secretaria do Cível e anexo do Foro Regional de Piraçura-PR, aos 31/08/2011, sentença de 31/08/2011, GR-PR sob nº SEFA 2010 1110 1863 0830, do imóvel objeto desta Matrícula de

SEGUE



Assinado eletronicamente por: ELDA CONCEICAO - 09/03/2023 14:27:57 - 3ca2f9c

<https://pje.trt9.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=23030914262060600000112542646>

Número do processo: 0000356-42.2019.5.09.0684

ID. 3ca2f9c - Pág. 4

Número do documento: 23030914262060600000112542646

RUBRICA

FICHA

57.270/03F

CONTINUAÇÃO

propriedade dos **ESPÓLIOS** de **FLAVIO RIEL MARAFON** e **NEUSA MARAFON**, foi **PARTILHADO** as herdeiras 50% de 1/6 do R-6 desta matrícula, na seguinte forma: **25% á herdeira TATIANA MARAFON**, brasileira, solteira, estudante, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº 8.621.591-8-SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 053.372.969-65, residente e domiciliada à Rua Mercedes Seiler Rocha nº 56, Curitiba/PR e **25% á herdeira DANIELLE MARAFON**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de bens, aos 16/04/1999, conforme certidão de casamento nº 015782, fls. 183 do livro B-036 do 4º Ofício de Curitiba/PR com **NEVIO DE CAMPOS**, ela professora, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº 6.981.559-6-SSP-PR, inscrita no CPF. sob nº 025.931.509-55, ele professor, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 7.831.790-6-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 016.569.439-48, residentes e domiciliados na Rua Lopes Trovão nº 262, Bairro Oficinas, Ponta Grossa-PR. Avaliado em R\$ 59.950,24. A DOI será preenchida e remetida a Secretaria da Receita Federal. Custas. (4.312 VRC) = R\$ 623,00. COLOMBO, 18 de outubro de 2011.

Adriana Maria Alberti
Adriana Maria Alberti
Juramentada

MS

R-8/57.270 - Protocolo nº 129.743 em 18/06/2012: COMPRA E VENDA

COM CLÁUSULA RESOLUTIVA: Conforme Escritura Pública de Compra e Venda com Cláusula Resolutiva, lavrada pelo 9º OFÍCIO DE NOTAS DE CURITIBA, aos 08/06/2012, às folhas nº 317 do livro nº 0740-N. Como vendedores: **DIOGO MARCEL DE LARA MIKETO**, brasileiro, solteiro, estudante, portador da C.I. nº 8.844.704-2-PR, inscrito no CPF/MF nº 047.933.299-18, residente e domiciliado à Rua Eleonor Roosevelt, 650, Bacacheri, na Cidade de Curitiba-PR; **BRUNO DE LARA MIKETO**, brasileiro, solteiro, estudante, portador da C.I. nº 10.258.330-2 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 076.600.679-40, residente e domiciliado à Rua Eleonor Roosevelt, 650, Bacacheri, na Cidade de Colombo-PR; **DARCISIO MIKETO**, brasileiro, solteiro, do comércio, portador da C.I. nº 7.880.717-2 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 050.688.139-31, residente e domiciliado à Rua Eleonor Roosevelt, 650, Bacacheri, na Cidade de Curitiba-PR, todos representados por sua procuradora **TATIANA MARAFON**, abaixo qualificada; **TATIANA MARAFON**, brasileira, solteira, estudante, portadora da C.I. nº 8.621.591-8 SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº 053.372.969-65, residente e domiciliada à Rua Mercedes Seiler Rocha, 56, Bacacheri, na Cidade de Curitiba-PR e **DANIELLE MARAFON**, brasileira, professora, portadora da C.I. nº 6.981.559-6 SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº 025.931.509-55, e seu marido **NEVIO DE CAMPOS**, brasileiro, professor, portador da C.I. nº 7.831.790-6 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 016.569.439-48, casados no regime de Comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Lopes Trovão, 262, Bairro Oficinas, na Cidade de Ponta Grossa-PR do imóvel objeto desta matrícula **VENDEM A PARTE IDEAL DE 2.100,00M²** à **AILTON HERZER**, brasileiro, empresário, portador da C.I. nº 1.913.509-8 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 456.777.199-00, e sua mulher **ROSELI SMANIOTTO HERZER**, brasileira, casados sob o regime de Comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Abrão Jak Duck, 62, Xaxim, na Cidade de Curitiba-PR. Valor declarado pela parte R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) dos quais R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais) já recebidos pelos vendedores, e o saldo restante, ou seja, R\$30.000,00 (Trinta mil reais) serão pagos em uma única parcela em

SEGUE



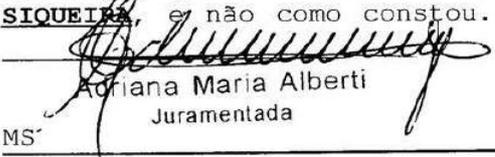
CONTINUAÇÃO

data de 08/08/2012, representada por uma Nota Promissória emitida pelos compradores em favor da vendedora **TATIANA MARAFON**. A parte ideal acima não se destinará a qualquer forma de ocupação ou fracionamento irregular do solo, ou formação de núcleo habitacional, em desacordo com as normas e orientações prescritas nas leis de parcelamento de solo, sob as penas da sanção prevista no Artigo 299 do Código Penal, Artigo 50 da Lei 6766/79, decreto-Lei 58 de 10/12/1937 de acordo com o item 11.2.16 do Provimento nº 60/2005 do (Código de Normas) da Corregedoria geral do Estado. Imposto de Trasmmissão de Bens Imóveis - ITBI sob nº 22266/2012 no valor de R\$ 105.543,91. Guia de FUNREJUS nº 12049003800073571 no valor de R\$ 160,00. A Doi foi emitida a SRF. pelo Tabelião. Custas (4312 VRC) = R\$ 623,00. COLOMBO, 27 de junho de 2012.


 DMH **Adriana Maria Alberti**
 Juramentada

AV-9/57.270 - Protocolo nº 132.277 em 01/11/2012: RETIFICAÇÃO:

Conforme requerimento datado de 01/11/2011, cópia autenticada da Cédula de Identidade nº 4.851.777-9, CPF/MF sob nº 055.853.829-00, os quais ficam arquivados neste Ofício, procede-se esta averbação para constar o nome correto de **DIVANIR ALVES DE SIQUEIRA**, e não como constou. COLOMBO, 05 de novembro de 2012.


 MS **Adriana Maria Alberti**
 Juramentada

R-10/57.270 - Protocolo nº 131.728 em 05/10/2012: COMPRA E

VENDA: Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada pelo Cartório Distrital de Tatuquara - Ceasa - CIC. Como vendedora: **DIVANIR ALVES DE SIQUEIRA**, portadora da cédula de identidade RG. sob nº 4.851.777-3-SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 055.853.829-00 e seu marido **LUIZ ALVES DE SIQUEIRA**, portador da cédula de identidade sob nº RG. sob nº 413.364-1-SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 230.828.019-00, brasileiros, aposentados, casados aos 23/10/1975, pelo regime da comunhão de bens, anterior a vigência da Lei nº e domiciliados na Rua Nossa Senhora do Carmo, s/nº, São Gabriel, neste Município e Comarca de Colombo-PR, do imóvel objeto desta matrícula **VENDEM A PARTE IDEAL de Cr\$ 41,66 de uma avaliação de Cr\$ 250,00 correspondente a 484,00m² á EMPREITEIRA DIAS LTDA.**, pessoa juridica de direito privado, com sede e foro na Rua Honesta Cavalli, nº 229, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.584.019/0001-57, representada pelos sócios **RODRIGO DIAS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade sob nº 8.823.068-0-SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 049.291.269-67, residente e domiciliado na Rua Honesta Cavalli, nº 229, neste Município e Comarca de Colombo-PR e **RODRIGO DONDA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade sob nº RG. sob nº 7.955.110-4-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 044.613.339-65, residente e domiciliado na Avenida Anita Garibaldi, nº 5450, Curitiba-PR. Valor declarado pela parte R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Sem condições. Imposto de Trasmmissão de Bens Imóveis - ITBI sob nº 23418/2012 no valor de R\$ 901,26, valor para

SEGUE



RUBRICA

FICHA

57.270/04F

CONTINUAÇÃO

efeitos fiscais R\$ 45.062,82. A parte ideal acima não se destinará a qualquer forma de ocupação ou fracionamento irregular do solo, ou formação de núcleo habitacional, em desacordo com as normas e orientações prescritas nas leis de parcelamento de solo, sob as penas da sanção prevista no Artigo 299 do Código Penal, Artigo 50 da Lei 6766/79, decreto-Lei 58 de 10/12/1937 de acordo com o item 11.2.16 do Provimento n° 60/2005 do (Código de Normas) da Corregedoria geral do Estado. Guia de FUNREJUS n° 11116004000077071 no valor de R\$ 40,00. A Doi foi emitida a SRF. pelo Tabelião. Custas: (4.312 VRC) = R\$ 623,00. COLOMBO, 05 de novembro de 2012.

Adriana Maria Alberti
Adriana Maria Alberti
Juramentada

MS.

AV-11/57.270 - Protocolo n° 132.101 em 25/10/2012: CANCELAMENTO DE PACTO COMISSÓRIO - Conforme requerimento datado de 25/10/2012 e última nota Promissória com vencimento para o dia 08/08/2012, fica Quitada a dívida objeto existente no R-8, desta Matrícula. Tudo conforme documentação, os quais ficam arquivados neste Serviço. COLOMBO, 19 de novembro de 2012.

Adriana Maria Alberti
Adriana Maria Alberti
Juramentada

DMH

AV-12/57.270 - Protocolo n° 164.293 em 23/04/2018: INDISPONIBILIDADE DE BENS; Conforme CNIB recebido por esta Serventia, oriundo do Tribunal Superior do Trabalho - 9° Região - 13E Vara do Trabalho de Curitiba em razão de decisão proferida no processo NPU n° 00115684120165090013 e protocolo de Indisponibilidade n° 201804.2018.00493054-IA-870 como executado: **EMPREITEIRA DONDA - EIRELI - EPP**, o imóvel objeto desta Matrícula, está declarado indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito. Colombo, 22 de maio 2018.

Adriana Maria Alberti
Adriana Maria Alberti
Juramentada

JL

AV-13/57.270 - Protocolo n° 164.840 em 25/05/2018: CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE; Conforme CNIB recebido por esta Serventia, oriundo do Tribunal Superior do Trabalho - PR - Tribunal do Trabalho da 9 Região - 02E Vara do Trabalho de Colombo - PR, referente à Causas Supervenientes dos Autos do Processo n° 00115684120165090013, Protocolo de Cancelamento de n° 201805.2411.00516708-TA-031, procede-se esta averbação para CANCELAR a Indisponibilidade do AV-13 da presente matrícula. COLOMBO, 18 de junho de 2018.

Adriana Maria Alberti
Adriana Maria Alberti
Juramentada

JL

AV-14/57.270 - Protocolo n° 165.182 em 14/06/2018: INDISPONIBILIDADE DE BENS; Conforme CNIB recebido por esta Serventia, oriundo do Tribunal Regional do Trabalho da 9° Região e 02E Vara do Trabalho de Colombo - PR, em razão de decisão proferida no processo NPU 00000152120165090684 e protocolo de Indisponibilidade n° 201806.1315.00420795-IA-009, como executado:

SEGUE



Assinado eletronicamente por: ELDA CONCEICAO - 09/03/2023 14:27:57 - 3ca2f9c

<https://pje.trt9.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=23030914262060600000112542646>

Número do processo: 0000356-42.2019.5.09.0684

ID. 3ca2f9c - Pág. 7

Número do documento: 23030914262060600000112542646

CONTINUAÇÃO

AILTON HERZER, parte que lhe cabe do imóvel objeto desta Matrícula está declarado indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito. Colombo, 18 de junho 2018.

JL

Adriana Maria Alberti
Juramentada

AV-15/57.270 - Protocolo n° 165.612 em 11/07/2018:

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme CNIB recebido por esta Serventia, oriundo do Tribunal Superior do Trabalho - 9° Região - 02E Vara do Trabalho de Colombo em razão de decisão proferida no processo NPU n° 00003795620175090684 e protocolo de Indisponibilidade n° 201807.1010.00548666-IA-470 como executado: **EMPREITEIRA DONDA - EIRELI - EPP**, o imóvel objeto desta Matrícula, está declarado indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito. Colombo, 09 de agosto 2018.

JL

Adriana Maria Alberti
Juramentada

AV-16/57.270 - Protocolo n° 166.425 em 29/08/2018:

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme CNIB recebido por esta Serventia, oriundo do Tribunal Superior do Trabalho - 9° Região - 02E Vara do Trabalho de Colombo em razão de decisão proferida no processo NPU n° 00003076920175090684 e protocolo de Indisponibilidade n° 2018.08.2814.00589226-IA-560 como executado: **EMPREITEIRA DONDA - EIRELI - EPP**, o imóvel objeto desta Matrícula, está declarado indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito. Colombo, 27 de setembro 2018.

JL

Adriana Maria Alberti
Juramentada

AV-17/57.270 - Protocolo n° 166.427 em 29/08/2018:

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme CNIB recebido por esta Serventia, oriundo do Tribunal Superior do Trabalho - 9° Região - 02E Vara do Trabalho de Colombo em razão de decisão proferida no processo NPU n° 00003787120175090684 e protocolo de Indisponibilidade n° 201808.2815.00589380-IA-720 como executado: **EMPREITEIRA DONDA - EIRELI - EPP**, o imóvel objeto desta Matrícula, está declarado indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito. Colombo, 27 de setembro 2018.

JL

Adriana Maria Alberti
Juramentada

AV-18/57.270 - Protocolo n° 169.332 em 04/02/2019:

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme CNIB recebido por esta Serventia, oriundo do Tribunal Superior do Trabalho - PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9° Região - Curitiba- PR - 21E Vara do Trabalho de Curitiba em razão de decisão proferida no processo NPU n° 00009960520175090041 e protocolo de Indisponibilidade n° 201902.0111.00705019-IA-880 como executado: **EMPREITEIRA DONDA - EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ n° 77.584.019/0001-57**, a parte que lhe cabe sobre o imóvel objeto desta Matrícula, está declarado indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito. Colombo, 06 de março

SEGUE



Assinado eletronicamente por: ELDA CONCEICAO - 09/03/2023 14:27:57 - 3ca2f9c

<https://pje.trt9.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=23030914262060600000112542646>

Número do processo: 0000356-42.2019.5.09.0684

ID. 3ca2f9c - Pág. 8

Número do documento: 23030914262060600000112542646

RUBRICA

FICHA

57.270/05F

CONTINUAÇÃO

2019.

RM

Adriana Maria Alberti
Juramentada**AV-19/57.270 - Protocolo n° 169.380 em 05/02/2019:**

INDISPONIBILIDADE DE BENS; Conforme CNIB recebido por esta Serventia, oriundo do Tribunal Superior do Trabalho - PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - Colombo- PR - 02E Vara do Trabalho de Colombo em razão de decisão proferida no processo NPU n° 00011287320175090684 e protocolo de Indisponibilidade n° 201902.0415.00706527-IA-780 como executado: **EMPREITEIRA DONDA - EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ n° 77.584.019/0001-57**, a parte que lhe sobre o imóvel objeto desta Matrícula, está declarado indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito. Colombo, 06 de março 2019.

RM

Adriana Maria Alberti
Juramentada**AV-20/57.270 - Protocolo n° 169.459 em 11/02/2019:**

INDISPONIBILIDADE DE BENS; Conforme CNIB recebido por esta Serventia, oriundo do Tribunal Superior do Trabalho - PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - Curitiba- PR - 19E Vara do Trabalho de Curitiba em razão de decisão proferida no processo NPU n° 00015455420175090028 e protocolo de Indisponibilidade n° 201902.0813.00710982-IA-110 como executado: **EMPREITEIRA DONDA - EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ n° 77.584.019/0001-57**, a parte que lhe sobre o imóvel objeto desta Matrícula, está declarado indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito. Colombo, 12 de março 2019.

RM

Adriana Maria Alberti
Juramentada**AV-21/57.270 - Protocolo n° 169.653 em 18/02/2019:**

INDISPONIBILIDADE DE BENS; Conforme CNIB recebido por esta Serventia, oriundo do Tribunal Superior do Trabalho - PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - Curitiba- PR - 04E Vara do Trabalho de Curitiba em razão de decisão proferida no processo NPU n° 00015695720175090004 e protocolo de Indisponibilidade n° 201902.1514.00717862-IA-009 como executado: **EMPREITEIRA DONDA - EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ n° 77.584.019/0001-57**, a parte que lhe sobre o imóvel objeto desta Matrícula, está declarado indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito. Colombo, 15 de março 2019.

RM

Adriana Maria Alberti
Juramentada**AV-22/57.270 - Protocolo n° 170.291 em 27/03/2019: CANCELAMENTO DE**

INDISPONIBILIDADE; Conforme CNIB recebido por esta Serventia, oriundo do TST Tribunal Superior do Trabalho - PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - 02E Vara do Trabalho de Colombo - PR, referente à Causas Supervenientes dos Autos do Processo NPU n° 00000152120165090684, Protocolo de Cancelamento de n° 201903.2611.00752513-TA-610, **procede-se esta averbação para CANCELAR a Indisponibilidade do AV-15 da presente matrícula.** COLOMBO, 22 de abril de 2019.

Adriana Maria Alberti

Juramentada

- SEGUE



Assinado eletronicamente por: ELDA CONCEICAO - 09/03/2023 14:27:57 - 3ca2f9c

<https://pje.trt9.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=23030914262060600000112542646>

Número do processo: 0000356-42.2019.5.09.0684

ID. 3ca2f9c - Pág. 9

Número do documento: 23030914262060600000112542646

CONTINUAÇÃO

RM

AV-23/57.270 - Protocolo n° 170.999 em 06/05/2019:
INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, recebido por esta Serventia, oriundo do TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 9 Região - 14E Vara do Trabalho de Curitiba, em razão de decisão proferida no processo NPU n° 00015112420175090014 e protocolo de Indisponibilidade n° 201905.0310.00787322-IA-320, como executada: **EMPREITEIRA DONDA - EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ n° 77.584.019/0001-57**, o imóvel objeto desta Matrícula, está declarado indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito. Colombo, 31 de maio 2019.

Auriana Maria Alberti
 Auriana Maria Alberti
 Juramentada

RM

AV-24/57.270 - Protocolo n° 172.194 em 02/07/2019:
INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, recebido por esta Serventia, oriundo do TST Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 9 Região - 02E Vara do Trabalho de Colombo - PR, em razão de decisão proferida no processo NPU n° 00004748620175090684 e protocolo de Indisponibilidade n° 201907.0113.00853600-IA-900, como executada: **EMPREITEIRA DONDA - EIRELI-EPP., inscrito no CNPJ n° 77.584.019/0001-57**, a parte que lhe cabe sobre o imóvel objeto desta Matrícula está declarado indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito. Encaminhado Ofício n° 516/2019 à 02E Vara do Trabalho de Colombo- PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e emolumentos na conta final do processo. Colombo, 16 de julho 2019.

Denize Ap. da Silva Rosa
 Bel. Denize Ap. da Silva Rosa
 Oficial

RM

AV-25/57.270 - Protocolo n° 172.512 em 15/07/2019: CANCELAMENTO DE
INDISPONIBILIDADE: Conforme Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, recebido por esta Serventia, oriundo do TST Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 9 Região - 02E Vara do Trabalho de Colombo - PR, referente à Causas Supervenientes dos Autos do Processo n° 00011287320175090684, Protocolo de Cancelamento de n° 201907.1514.00867473-TA-390, **procede-se esta averbação para CANCELAR a Indisponibilidade do AV-19 da presente matrícula.** COLOMBO, 16 de julho de 2019.

Denize Ap. da Silva Rosa
 Bel. Denize Ap. da Silva Rosa
 Oficial

RM

AV-26/57.270 - RETIFICAÇÃO: Procede-se esta averbação tendo em vista não ter constado no AV-23 referente a indisponibilidade ali gravada, esclarecendo que apenas a **Parte ideal** do imóvel objeto desta matrícula correspondente a parte que cabe a executada **EMPREITEIRA DONDA EIRELLI-EPP**, fica indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito. COLOMBO, 17 de julho de 2019.

Denize Ap. da Silva Rosa
 Bel. Denize Ap. da Silva Rosa
 Oficial

RM

SEGUE



Assinado eletronicamente por: ELDA CONCEICAO - 09/03/2023 14:27:57 - 3ca2f9c

<https://pje.trt9.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=23030914262060600000112542646>

Número do processo: 0000356-42.2019.5.09.0684

ID. 3ca2f9c - Pág. 10

Número do documento: 23030914262060600000112542646

RUBRICA



FICHA

57.270/06F

CONTINUAÇÃO

AV-27/57.270 - Protocolo nº 172.565 em 18/07/2019: CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: Conforme Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, recebido por esta Serventia, oriundo do TST Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 9 Região - 02E Vara do Trabalho de Colombo - PR, referente à Causas Supervenientes dos Autos do Processo NPU nº 00003787120175090684, Protocolo de Cancelamento de nº 201907.1711.00870490-TA-540, **procede-se esta averbação para CANCELAR a Indisponibilidade do AV-17 da presente matrícula.** COLOMBO, 23 de julho de 2019.

RM

Bel. Denize Ap. da Silva Rosa

AV-28/57.270 ^{Oficial} **Protocolo nº 172.685 em 23/07/2019: CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE:** Conforme Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, recebido por esta Serventia, oriundo do TST Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 9 Região - 02E Vara do Trabalho de Colombo - PR, referente à Causas Supervenientes dos Autos do Processo NPU nº 00003076920175090684, Protocolo de Cancelamento de nº 201907.2313.00876226-TA-700, **procede-se esta averbação para CANCELAR a Indisponibilidade do AV-16 da presente matrícula.** COLOMBO, 24 de julho de 2019.

RM

Bel. Denize Ap. da Silva Rosa

AV-29/57.270 ^{Oficial} **Protocolo nº 173.184 em 16/08/2019: INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriundo do TST Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 09 Região - 04E Vara do Trabalho de Curitiba - PR, em razão de decisão proferida no processo NPU nº 00009399820175090004 e protocolo de Indisponibilidade nº 201908.1611.00901029-IA-880, datado de 16/08/2019, como executada: **EMPREITEIRA DONDA EIRELI - EPP, (CNPJ/MF sob nº 77.584.019/0001-57), a parte que lhe cabe sobre o imóvel objeto desta Matrícula, está declarado indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito.** Encaminhado Ofício nº 693/2019 à 04E Vara do Trabalho de Curitiba - PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e emolumentos na conta final do processo. Colombo, 12 de setembro 2019.

RM

Bel. Denize Ap. da Silva Rosa

AV-30/57.270 - Protocolo nº 173.588 em 09/09/2019: INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriundo do TST Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 09 Região - 02E Vara do Trabalho de Colombo - PR, em razão de decisão proferida no processo NPU nº 00006402120175090684 e protocolo de Indisponibilidade nº 201909.0912.00924753-IA-860, datado de 09/09/2019, como executada: **EMPREITEIRA DONDA EIRELI - EPP, (CNPJ/MF sob nº 77.584.019/0001-57), a parte que lhe cabe sobre o imóvel objeto desta Matrícula, está declarado indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito.** Encaminhado Ofício nº 694/2019 à 02E Vara do Trabalho de Colombo - PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e emolumentos na conta final do processo. Colombo, 12 de setembro 2019.

Bel. Denize Ap. da Silva Rosa

Oficial

SEGUE



Assinado eletronicamente por: ELDA CONCEICAO - 09/03/2023 14:27:57 - 3ca2f9c

<https://pje.trt9.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=23030914262060600000112542646>

Número do processo: 0000356-42.2019.5.09.0684

ID. 3ca2f9c - Pág. 11

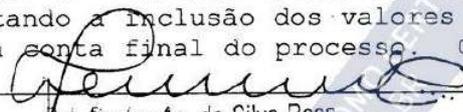
Número do documento: 23030914262060600000112542646

CONTINUAÇÃO

RM

AV-31/57.270 - Protocolo nº 173.832 em 19/09/2019:

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriundo do TST Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 9 Região - 21E Vara do Trabalho de Curitiba - PR, em razão de decisão proferida no processo NPU nº 00016205420175090041 e protocolo de Indisponibilidade nº 201909.1916.00937551-IA-180, em data de 19/09/2019, como executada: **EMPREITEIRA DONDA EIRELI - EPP, (CNPJ/MF sob nº 77.584.019/0001-57), a parte que lhe cabe sobre o imóvel objeto desta Matrícula, está declarado indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito.** Encaminhado Ofício nº 748/2019 à 21E Vara do Trabalho de Curitiba - PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e emolumentos na conta final do processo. Colombo, 03 de outubro 2019.

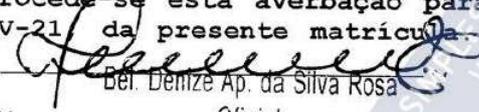

 Bel. Denize Ap. da Silva Rosa

Oficial

RM

AV-32/57.270 - Protocolo nº 174.189 em 08/10/2019: CANCELAMENTO

DE INDISPONIBILIDADE: Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriundo do TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 9 Região - 04E Vara do Trabalho de Curitiba- PR, referente à Causas Supervenientes dos Autos do Processo nº 00015695720175090004, Protocolo de Cancelamento de nº 201910.0812.00955981-TA-790, **procede-se esta averbação para CANCELAR a Indisponibilidade do AV-21 da presente matrícula.** COLOMBO, 21 de outubro de 2019.

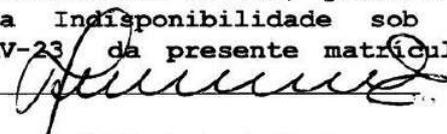

 Bel. Denize Ap. da Silva Rosa

Oficial

RM

AV-33/57.270 - Protocolo nº 174.504 em 22/10/2019: CANCELAMENTO

DE INDISPONIBILIDADE: Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, recebido por esta Serventia, em data de 21/10/2019, oriundo do TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 9 Região - 14E Vara do Trabalho de Curitiba- PR, referente à Causas Supervenientes dos Autos do Processo NPU sob nº 00015112420175090014, Protocolo de Cancelamento de nº 201910.2114.00969051-TA-960, **procede-se esta averbação para CANCELAR a Indisponibilidade sob nº 201905.0310.00787322-IA-320, da AV-23 da presente matrícula.** COLOMBO, 01 de novembro de 2019.


 Bel. Denize Ap. da Silva Rosa

Oficial

RM

AV-34/57.270 - Protocolo nº 174.506 em 22/10/2019:

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, recebido por Serventia, oriundo do TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 9 Região - 14E Vara do Trabalho de Curitiba - PR, em razão de decisão proferida no processo NPU nº 00015051720175090014 e protocolo de Indisponibilidade nº 201910.2120.00969536-IA-370, em data de 21/10/2019, como executada: **EMPREITEIRA DONDA EIRELI - EPP, (CNPJ/MF sob nº**

SEGUE



Assinado eletronicamente por: ELDA CONCEICAO - 09/03/2023 14:27:57 - 3ca2f9c

<https://pje.trt9.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=23030914262060600000112542646>

Número do processo: 0000356-42.2019.5.09.0684

ID. 3ca2f9c - Pág. 12

Número do documento: 23030914262060600000112542646

RUBRICA

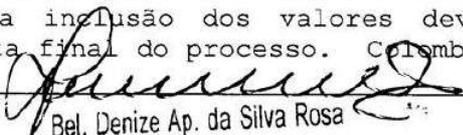


FICHA

57.270/07F

CONTINUAÇÃO

77.584.019/0001-57), o imóvel objeto desta Matrícula, está declarado indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito. Encaminhado Ofício nº 822/2019 à 14E Vara do Trabalho de Curitiba - PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e emolumentos na conta final do processo. Colombo, 05 de novembro 2019.

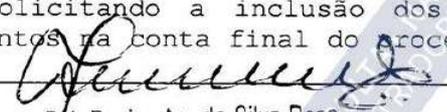

 Bel. Denize Ap. da Silva Rosa

RM

Oficial

AV-35/57.270 - Protocolo nº 174.570 em 23/10/2019:

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, recebido por Serventia, oriundo do TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 09 Região - 12E Vara do Trabalho de Curitiba - PR, em razão de decisão proferida no processo NPU nº 00007410320185090012 e protocolo de Indisponibilidade nº 201910.2310.00971269-IA-011, em data de 23/10/2019, como executada: **EMPREITEIRA DONDA EIRELI - EPP, (CNPJ/MF sob nº 77.584.019/0001-57)**, o imóvel objeto desta Matrícula, está declarado indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito. Encaminhado Ofício nº 823/2019 à 12E Vara do Trabalho de Curitiba - PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e emolumentos na conta final do processo. Colombo, 05 de novembro 2019.

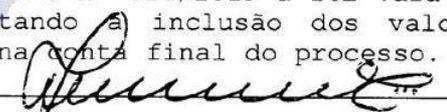

 Bel. Denize Ap. da Silva Rosa

RM

Oficial

AV-36/57.270 - Protocolo nº 174.625 em 24/10/2019:

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, recebido por Serventia, oriundo do TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 09 Região - 16E Vara do Trabalho de Curitiba - PR, em razão de decisão proferida no processo NPU nº 00001757620175090016 e protocolo de Indisponibilidade nº 201910.2410.00972735-IA-110, em data de 24/10/2019, como executada: **EMPREITEIRA DONDA EIRELI - EPP, (CNPJ/MF sob nº 77.584.019/0001-57)**, o imóvel objeto desta Matrícula, está declarado indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito. Encaminhado Ofício nº 824/2019 à 16E Vara do Trabalho de Curitiba - PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e emolumentos na conta final do processo. Colombo, 05 de novembro 2019.


 Bel. Denize Ap. da Silva Rosa

RM

Oficial

R-37/57.270 - Protocolo nº 174.713 em 29/10/2019: PENHORA:

Conforme Termo de Penhora, Execução de Títulos Extrajudiciais sob nº 5000877-56.2017.4.04.7000/PR, expedido pela 2ª Vara Federal de Curitiba - PR, em que é EXEQUENTE: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede e foro à Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, na Cidade de Brasília-DF; e EXECUTADOS: **ROBERLI SMANIOTTO**, (CPF/MF sob nº 738.340.849-72), **AILTON HERZER**, (CPF/MF sob nº 456.777.199-00) e **LEÃO DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA**, (CNPJ/MF sob nº 09.252.160/0001-00). Sobre o imóvel objeto da presente matrícula fica **PENHORADO** a parte ideal pertencente ao executado **AILTON HERZER**, em favor de: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -**

SEGUIE



Assinado eletronicamente por: ELDA CONCEICAO - 09/03/2023 14:27:57 - 3ca2f9c

<https://pje.trt9.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=23030914262060600000112542646>

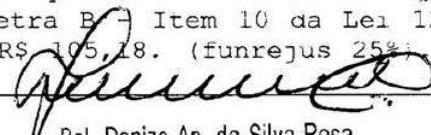
Número do processo: 0000356-42.2019.5.09.0684

ID. 3ca2f9c - Pág. 13

Número do documento: 23030914262060600000112542646

CONTINUAÇÃO

CEF, (acima já qualificada). Valor da Execução R\$ 39.356,54 (trinta e nove mil, trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos). Funrejus Isento - Justiça Gratuita (Art.3º Letra B - Item 10 da Lei 12.216/98). Emolumentos: (VRC 1.260) = R\$ 105,18. (funrejus 25%); COLOMBO, 08 de novembro de 2019.


Bel. Denize Ap. da Silva Rosa

RM

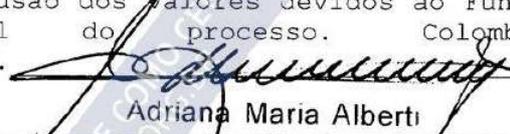
Oficial

AV-38/57.270 - Protocolo nº 175.218 em 20/11/2019: CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, recebido por esta Serventia, em data de 20/11/2019, oriundo do TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 9 Região - 21E Vara do Trabalho de Curitiba- PR, referente à Causas Supervenientes dos Autos do Processo NPU sob nº 00009960520175090041, Protocolo de Cancelamento de nº 201911.2012.00996983-IA-860, **procede-se esta averbação para CANCELAR a Indisponibilidade sob nº 201902.0111.00705019-IA-880, da AV-18, da presente matrícula.** COLOMBO, 03 de dezembro de 2019.


Adriana Maria Alberti
Juramentada

RM

AV-39/57.270 - Protocolo nº 176.333 em 16/01/2020: INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, recebido por Serventia, oriundo do TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 09 Região - 10E Vara do Trabalho de Curitiba - PR, em razão de decisão proferida no processo NPU nº 00007913520185090010 e protocolo de Indisponibilidade nº 202001.1610.01035675-IA-960, em data de 16/01/2020, como executada: **EMPREITEIRA DONDA EIRELI - EPP, (CNPJ/MF sob nº 77.584.019/0001-57), a parte que lhe cabe sobre o imóvel objeto desta Matrícula, está declarado indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito.** Encaminhado Ofício nº 86/2020 à 10E Vara do Trabalho de Curitiba - PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e emolumentos na conta final do processo. Colombo, 13 de fevereiro 2020.


Adriana Maria Alberti

Juramentada

RM

AV-40/57.270 - Protocolo nº 176.423 em 22/01/2020: INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, recebido por Serventia, oriundo do TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 09 Região - 02E Vara do Trabalho de Curitiba - PR, em razão de decisão proferida no processo NPU nº 00015713320175090002 e protocolo de Indisponibilidade nº 202001.2115.01039936-IA-640, em data de 21/01/2020, como executada: **EMPREITEIRA DONDA EIRELI - EPP, (CNPJ/MF sob nº 77.584.019/0001-57), a parte que lhe cabe sobre o imóvel objeto desta Matrícula, está declarado indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito.** Encaminhado Ofício nº

SEGUE



Assinado eletronicamente por: ELDA CONCEICAO - 09/03/2023 14:27:57 - 3ca2f9c

<https://pje.trt9.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=23030914262060600000112542646>

Número do processo: 0000356-42.2019.5.09.0684

ID. 3ca2f9c - Pág. 14

Número do documento: 23030914262060600000112542646

RUBRICA



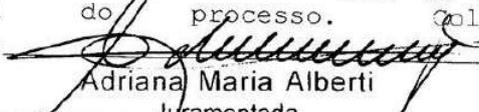
FICHA

57.270/08F

CONTINUAÇÃO

87/2020 à 02E Vara do Trabalho de Curitiba - PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e emolumentos na conta final do processo. Colombo, 13 de fevereiro 2020.

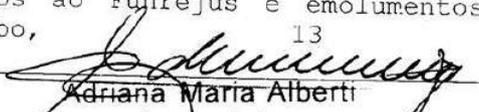
RM


Adriana Maria Alberti
Juramentada

AV-41/57.270 - Protocolo nº 176.768 em 10/02/2020:

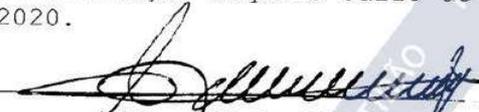
INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, recebido por Serventia, oriundo do TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 09 Região - 10E Vara do Trabalho de Curitiba - PR, em razão de decisão proferida no processo NPU nº 00007475020175090010 e protocolo de Indisponibilidade nº 202002.0712.01058450-IA-609, em data de 07/02/2020, como executada: **EMPREITEIRA DONDA EIRELI - EPP, (CNPJ/MF sob nº 77.584.019/0001-57)**, a parte que lhe cabe sobre o imóvel objeto desta Matrícula, está declarado indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito. Encaminhado Ofício nº 88/2020 à 10E Vara do Trabalho de Curitiba - PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e emolumentos na conta final do processo. Colombo, 13 de fevereiro 2020.

RM


Adriana Maria Alberti
Juramentada

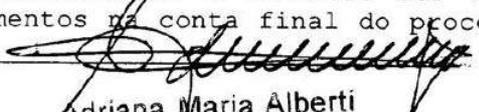
AV-42/57.270 - RETIFICAÇÃO: Proceder-se esta averbação, tendo em vista não ter constado nas **AV-12, AV-15, AV-16, AV-17, AV-34, AV-35 e AV-36**, referentes as indisponibilidades ali gravadas, esclarecendo que recaem apenas na Parte ideal do imóvel objeto desta matrícula correspondente a parte que cabe a executada: **EMPREITEIRA DONDA EIRELI-EPP**, fica indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito. COLOMBO, 28 de fevereiro de 2020.

RM.


Adriana Maria Alberti
Juramentada

AV-43/57.270 - Protocolo nº 177.466 em 17/03/2020:

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriundo do TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 9 Região - 02E Vara do Trabalho de Colombo - PR, em razão de decisão proferida no processo NPU nº 00007283020155090684 e protocolo de Indisponibilidade nº 202003.1619.01096681-IA-920, em data de 16/03/2020; como executado: **AILTON HERZER e ROSELI SMANIOTTO HERZER, (CPF/MF sob nº 456.777.199-00 e 666.746.709-87)**, a parte que lhe cabe, sobre imóvel objeto desta Matrícula, está declarado indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito. Encaminhado Ofício nº 246/2020 à 02E Vara do Trabalho de Colombo- PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e emolumentos na conta final do processo. Colombo, 15 de Abril 2020.


Adriana Maria Alberti
Juramentada

SEGUE



Assinado eletronicamente por: ELDA CONCEICAO - 09/03/2023 14:27:57 - 3ca2f9c

<https://pje.trt9.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=23030914262060600000112542646>

Número do processo: 0000356-42.2019.5.09.0684

ID. 3ca2f9c - Pág. 15

Número do documento: 23030914262060600000112542646